



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 213/2016 – PROEN

(RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 206/2016)

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do Magnífico Reitor, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO do Edital nº 206/2016 – PROEN, publicado no Diário Oficial da União nº 176, de 13 de setembro de 2016, seção 3, páginas 34 e 35**, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

CCBS / Departamento de Odontologia II	Periodontia	Graduação em Odontologia e Pós-Graduação em Periodontia ou Ciências da Saúde.	40h	01
CCBS / Departamento de Odontologia II	Ortodontia	Graduação em Odontologia e Pós-Graduação em Ortodontia ou Odontologia ou Saúde Coletiva ou em áreas da saúde.	40h	01

LEIA-SE:

CCBS / Departamento de Odontologia II	Periodontia	Graduação em Odontologia e <i>Pós-Graduação lato sensu (especialização) em Periodontia com Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) em Odontologia ou áreas da saúde.</i>	40h	01
CCBS / Departamento de	Ortodontia	Graduação em Odontologia e <i>Pós-Graduação lato sensu (especialização) em Ortodontia com Pós-Graduação</i>	40h	01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Odontologia II		<i>stricto sensu (Mestrado) em Odontologia ou áreas da saúde.</i>		
----------------	--	---	--	--

ONDE SE LÊ:

CCH / Departamento de Letras	Estudos Linguísticos e Literários	Graduação em Letras (com proficiência* em Libras) ou Letras – LIBRAS e Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) em Letras ou Linguística ou na área de Ciências Humanas.	40h	02
		(*) Entende-se por proficiente o candidato que: a) Possuir certificado de proficiência em LIBRAS, emitido pelo MEC, conforme o decreto nº 5.626/2005, ou b) Possuir experiência comprovada de, no mínimo, 2(dois) anos de docência em LIBRAS no ensino superior, ou c) Possuir Especialização em LIBRAS.		

LEIA-SE:

CCH / Departamento de Letras	Estudos Linguísticos e Literários	Graduação em Letras (com proficiência* em Libras) ou Letras – LIBRAS e Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) em Letras ou Linguística ou na área de Ciências Humanas.	40h	02
		(*) Entende-se por proficiente o candidato que: a) Possuir certificado de proficiência em LIBRAS, emitido		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

		pelo MEC, conforme o decreto nº 5.626/2005, ou b) Possuir experiência comprovada de, no mínimo, 2(dois) anos de docência em LIBRAS, ou c) <i>Possuir curso de LIBRAS com duração mínima de 180 horas (em nível de aperfeiçoamento ou especialização), expedido por instituição oficial de educação.</i>		
--	--	---	--	--

ONDE SE LÊ:

CCSO / Departamento de Turismo e Hotelaria	Turismo	Graduação em Turismo e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) em Turismo ou Administração ou Geografia ou História ou Hotelaria ou Economia.	40h	02
--	---------	--	-----	----

LEIA-SE:

CCSO / Departamento de Turismo e Hotelaria	Turismo	Graduação em Turismo e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) <i>em qualquer área do conhecimento.</i>	40h	02
--	---------	--	-----	----

Os demais itens permanecem inalterados.

São Luís, 16 de setembro de 2016.

Prof.^a Dr.^a ISABEL IBARRA CABRERA
Pró-Reitora de Ensino